



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1620

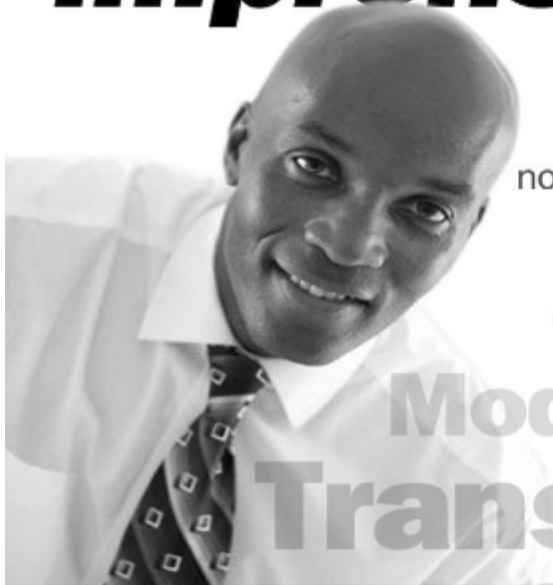
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Edital Nº 001/2021 De 29 De Abril De 2021** - Informa Sobre A Disponibilização Das Contas Do Exercício De 2020 Para Fins De Disponibilidade Pública E Das Outras Providências.

---

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8+PFHO+023DTPVBFMI9LMG

## Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanços!*

GESTÃO  
**2021-2024**

### EDITAL Nº 001/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2020 para fins de disponibilidade pública e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Piripá, que remeteu as contas do exercício de 2020, a Câmara Municipal de Vereadores de Piripá (Via E-TCM, conforme resolução específica do TCM-BA), para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ato do Poder Legislativo deverá disponibilizar as referidas contas juntamente com as daquele poder, devendo permanecer a disposição dos contribuintes pelo prazo mínimo de 60 dias a partir do dia 30 de abril de 2021 conforme determinação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA. Os interessados, nos termos do referido ato, deverão dirigir-se a Câmara Municipal afim de obterem informações quanto a forma e local para exercerem seu direito ou através do portal eTCM conforme link: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>.

Piripá - BA, 29 de abril de 2021.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

#### **Prefeitura Municipal de Piripá**

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA  
☎ Telefone: (77) 3440-2337  
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanços!*

GESTÃO  
**2021-2024**

CURTA NAS REDES SOCIAIS    /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: [WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR](http://WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR)